



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

INDICAÇÃO Nº904/26 DG, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Ver. DANNILO FERREIRA GUIA  
Ao Excelentíssimo Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa  
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr. Simone Ribeiro Prefeita Municipal, **sugiro:**

**- A implantação de atendimento com psicólogo nas unidades escolares da rede pública municipal.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de Março de 2026.

---

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

A saúde mental de crianças e adolescentes tem se tornado uma preocupação crescente, refletindo diretamente no desempenho escolar, no comportamento e nas relações sociais. A presença de profissionais de psicologia no ambiente escolar possibilita a identificação precoce de dificuldades emocionais, transtornos e situações de vulnerabilidade, como ansiedade, depressão e violência doméstica.

Além disso, o acompanhamento psicológico no espaço escolar contribui para a melhoria do aprendizado, redução da evasão escolar e fortalecimento do vínculo entre escola, aluno e família.

Dessa forma, a medida visa promover um ambiente escolar mais saudável, acolhedor e preparado para atender às necessidades emocionais dos estudantes.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

[www.formosa.go.leg.br](http://www.formosa.go.leg.br)

[daniologuia@camaraformosa.go.gov.br](mailto:daniologuia@camaraformosa.go.gov.br)



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº904/26 DG, DE 07 DE ABRIL DE 2026